



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 024/2025-CDPPIR

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 024/2025-CDPPIR, de 12 de março de 2025.

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação, Membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, de acordo com o disposto nos incisos L e LX do artigo 6º, § 3º do artigo 8º, da Lei 14.133/2021 e no artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, no exercício de 2025.

O Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória “Nelson Furlan” de Piracicaba, MAURICIO ARANTES ROMERO GONÇALVES, R. G. 25.781.589-2, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 45.628, de 16 de janeiro de 2.001;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no § 3º do art. 8º da supracitada lei, e no artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, que regulamenta o § 3º do artigo 8º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para disciplinar a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e dos fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

Considerando que o agente de contratação é a pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Considerando que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como Agentes de Contratação, Membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio a fim de conduzirem, julgarem e acompanharem a execução contratual nos processos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Vlademir Almeida Franhan, R.G. 28.009.289-1, Policial Penal;

Marcio Straub de Abreu, R.G. 23.560.639-X, Policial Penal;

Tiago Miyada Rodrigues, R.G. 44.268.917-2, Policial Penal;

Vanessa Santos Pereira, R.G. 30.743.470-9, Policial Penal;

Luiz Antônio dos Reis Junior; R.G. MG-15.063.770, Policial Penal, Chefe de Seção de Administração;

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação, nos termos do artigo 6º, inciso L e LX da Lei nº 14.133/2021:

I – Sanar erros ou falhas verificadas na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

II – Receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos relativos à licitação e aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

III - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

IV – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se em local de costume;

Publique-se;